



DECRETO Nº 017, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre composição do **Conselho Municipal de Turismo de São José dos Quatro Marcos**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal de Turismo de São José dos Quatro Marcos, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.695, de 27 de junho de 2018 – assim, constituído:

I – PODER PÚBLICO:

Titular: Rosângela Aparecida Correa - Secretária de Gabinete

Suplente: Andressa Nunes de Almeida - Secretária Municipal de Fazenda

II – INICIATIVA PRIVADA:

Titular: Cleide Gonçalves Matos - Setor de Hotelaria

Suplente: Claudinéia Zarzenon Ramos - Setor de Restaurantes

III – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: José Carlos Botelho - Associação do Bairro Jardim Bela Vista

Suplente: Lucélia Sampaio Dourado - Câmara de Dirigentes Lojistas-CDL

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo de São José dos Quatro Marcos, em sua composição, terá a vigência de 02 (dois) anos – com mandato de 11/02/2022 a 11/02/2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de fevereiro de 2022.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal